LEI Nº 494/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária.

10 – Saúde
10.304 – Investimentos na Vigilância Sanitária
10.304.011.2.063 – Manutenção na Vigilância Sanitária
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 27.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações constantes do orçamento vigente:
10 – Saúde
10.303 – Assistência Farmacêutica
10.303.011.2.062 – Assistência Farmacêutica
122 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 9.000,00
123 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 9.000,00
10.304 – Investimentos na Vigilância Sanitária
10.304.011.2.063 – Manutenção na Vigilância Sanitária
132 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turiúba – SP, 08 de fevereiro de 2017.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta secretaria na data supra.

Antônio Ataides Santiago
Secretário